**LEI MUNICIPAL N.º 1.714/2008, DE 9 DE MAIO DE 2008.**

**ALTERA O NOME DA RUA DAS GAIVOTAS, NO BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SR. DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**~~Art. 1º~~** ~~- Fica alterado pro força desta Lei o nome da Rua das Gaivotas, no Bairro Recanto dos Pássaros, passando a denominar-se RUA CABO AMARAL.~~

**Art. 1°** - Fica alterado, por força desta Lei, o nome da Rua das Gaivotas, localizada nos Bairros Recanto dos Pássaros e Parque das Araras, passando a denominar-se RUA CABO AMARAL. (Redação dada pela Lei nº 2144/2012)

**Art. 2º** - Esta alteração dá-se em honra ao Cabo PM Antonio Dilceu da Silva Amaral, tragicamente falecido.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo incumbido de promover as alterações e modificações da planta da cidade, dando publicidade desta alteração.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário e os dispositivos que com esta conflitem.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 9 DE MAIO DE 2008.**

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**